



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 369, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 2329/2020 e Parecer Jurídico em anexo,

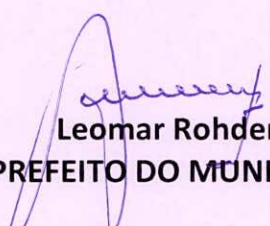
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Cristiane Arnhold**, matrícula funcional n.º 838-9/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo, nível PE-05, por ter comprovado a conclusão do Curso de Ensino Superior de Matemática, pela Universidade Paranaense – UNIPAR, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Presente Nº *4755*
de *10/09/20* FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônico Nº *2086*
de *10/09/20* FL. _____
Visto _____